

PORTARIA Nº. 377/2019, DE 20 DE maio DE 2019.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o Despacho nº 69/2019 advindo da Secretária Executiva da Presidência;

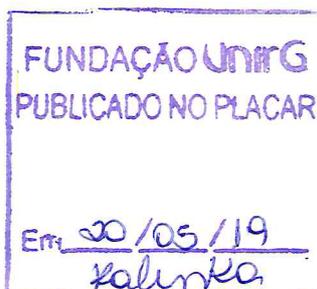
RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **DEBORA LINDOLFO RIBEIRO PIAGEM**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Presidência, para desenvolver suas atividades junto a Procuradoria Jurídica da Fundação Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de maio de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017